



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR Nº 00413, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Complementar n.º 331/2022, que cria e estrutura a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Fortaleza, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao art. 1º-A da Lei Complementar n.º 331/2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A.
.....

VII — prestar assessoria jurídica aos ordenadores e aos ex-ordenadores das despesas da Câmara Municipal, nos termos do inciso VII do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, nos processos em trâmite nos Tribunais de Contas, bem como nos Inquéritos Cíveis Públicos no Ministério Público e nos seus procedimentos preliminares, referentes exclusivamente à defesa dos atos administrativos praticados no exercício de suas atribuições no Poder Legislativo municipal.”

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-B à Lei Complementar n.º 331/2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º-B. Os ordenadores das despesas da Câmara Municipal, nos termos do inciso VII do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, ao deixarem a função, terão assegurado, além do amplo acesso a documentos e dados relativos ao período de gestão, assessoramento técnico e jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Fortaleza na elaboração de manifestações, informações e demais peças em resposta a provocações de órgãos de controle externo, desde que em questionamento atos próprios de gestão.”



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 3º Para suprir as necessidades de assessoramento técnico aos ordenadores das despesas da Câmara Municipal, nos termos do inciso VII do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, ficam criados 2 (dois) cargos de assessor técnico, simbologia AT-1.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VZWKD2FE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3981843 e código VZWKD2FE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 27/12/2024